



DECRETO NÚMERO 8336 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN para o Biênio 2024/2025.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.401, de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1690, de 25 de fevereiro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes para a composição do Conselho Municipal de Trânsito, conforme segue, à saber:

I – O Diretor ou representante da CIRETRAN:

Titular: Anderson dos Santos Soares – RG nº 45.698.297-8 SSP/SP

Suplente: Plácido Procópio Gomes Neto – RG nº 39.835.765 SSP/SP

II – O Comandante ou representante da Polícia Militar local:

Titular: Cabo PM 125186-4 Rosenildo Marcos da Silva

Suplente: Cabo PM 112967-8 Valdir Coelho dos Santos Junior

III – 01 (um) Vereador indicado pela Presidência da Câmara:

Titular: Vantuil dos Santos Mascarenhas – RG nº 35.633.533-1 SSP/SP

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Victor Diogo Leite – RG nº 48.847.875-3 SSP/SP

Suplente: Michele de Oliveira Alves – RG nº 47.546.608-1 SSP/SP

V – O titular da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Francisca Juliana de Souza Oliveira – RG nº 41.046.807 SSP/SP

Suplente: Jéssica Fernanda da Silva – RG nº 47.161.040-9 SSP/SP

VI – O titular da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Isis Coelho das Neves – RG nº 29.258.106-3 SSP/SP

Suplente: Michelly da Silva Fileto – RG nº 28.892.587-7 SSP/SP

VII – 01 (um) representante da Associação Comercio e Industrial de Ubatuba - ACIU:

Titular: Alexander Bellard Gomes – RG nº 22.226.185 SSP/SP

Suplente: Adriano Klopfer de Almeida – RG nº 20.784.792 SSP/SP

VIII – 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba:

Titular: José Carlos Pereira Peixoto – RG nº 18.046.896-0 SSP/SP

Suplente: Cláudio Luiz Haddad – RG nº 1.818.399 SSP/SP

IX – 01 (um) representante da 119ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, de Ubatuba:

Titular: Rubens Martins Franco Júnior – OAB/SP 448.651

Suplente: Márcio Cristiano da Silva Souza – OAB/SP 278.650



X – 01 (um) representante da Polícia Rodoviária Estadual, lotado no município:

Titular: 1º Tenente PM 131899-3 Paulo Henrique Monteiro

Suplente: 1º Sargento PM 117717-6 Maristela Pinheiro dos Santos

XI – 01 (um) representante da Polícia Rodoviária Federal, lotado no município:

Titular: Luiz Ernani Guedes – Matrícula nº 1069461

Suplente: Sergio Heleno Azevedo de Amorim – Matrícula nº 1072804

XII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: José Carlos Vital – RG nº 8.010.568-5 SSP/SP

Suplente: Leonardo Endrew da Silva – RG nº 46.923.888-4 SSP/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023, revogando o Decreto Municipal nº 7792/2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

DIEGO DIAS PINTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMSPDS/dcb